



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 004/2024

Montezuma/MG, 08 de abril de 2024.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que PROJETO DE LEI Nº 003/2024, dispõe sobre "Autorização de Alienação de Bens Móveis do Município de Montezuma/MG e dá outras providências" e o, PROJETO DE LEI Nº 004/2024, que "Dá o nome de Valdemar de Sales Pereira à rua que se inicia na Benevides José dos Santos, centro e termina na Rua Herminio Sá, Centro de Montezuma/MG", totalizando uma extensão de 68,86 metros, enviados a esta casa legislativa, foram amplamente discutidos e aprovados pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que o mesmo passe pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG

CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Recebi:
19/04/2024
J. D. Pinho



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

"Dá o nome de Valdemar de Sales Pereira à rua que se inicia na Benevides José dos Santos, centro e termina na Rua Herminio Sá, Centro de Montezuma/MG, totalizando uma extensão de 68,86 metros.

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A rua que inicia na Rua Benevides José dos Santos centro e se estende até a Herminio Sá, Centro de Montezuma/MG, com a extensão de 68,86 metros, que passa a denominar-se: Rua Valdemar de Sales Pereira, conhecido popularmente como Dema da Vila.

Art. 2º - A administração pública municipal providenciará, no prazo de 60 dias, a colocação das placas indicativas da Rua Valdemar de Sales Pereira.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará, no prazo de 90 dias, comunicação à COPASA, CEMIG, operadoras de telefonia e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 20 de fevereiro de 2024.

Edimilson Aparecido Prates Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº 004/2024
APROVADO EM 03/04/2024
MESA DIRETORA
Cláudia Regina de Borralho
Cláudia Nunes Ferraz
Edimilson Aparecido Prates Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para o projeto de lei proposto, que busca nomear uma rua em homenagem a Valdemar de Sales Pereira, também conhecido como Dema da Vila, fundamenta-se na necessidade de reconhecer e celebrar sua trajetória como uma pessoa humilde e honrada, dedicada e com um extenso círculo de amizades. Dema, filho de Izael e Dona Tionília, destacou-se por sua dedicação exemplar ao futebol; com seu jeito contagiante, incentivava todos ao seu redor.

Em 1992, Valdemar assumiu o cargo de vereador, exercendo suas funções com notável comprometimento em prol do desenvolvimento do município. Durante seu mandato, priorizou o esporte e também trabalhou na defesa dos mais necessitados, sendo reconhecido por sua dedicação exemplar e sua notável disposição em servir à comunidade.

Ao nomear uma rua em sua homenagem, almejamos imortalizar a memória de Valdemar de Sales Pereira e destacar suas significativas contribuições para o município de Montezuma. A designação da rua em sua honra não apenas reconhece a importância de sua atuação como vereador, mas também como entusiasta do futebol. Sua história servirá como inspiração para que outros se engajem na construção de um município mais justo, igualitário e próspero.

Pelo exposto peço assim a aprovação dos nobres colegas vereadores, que certamente saberão apreciar e aperfeiçoar no que couber o presente projeto de lei para breve tramitação.

Atenciosamente.

Montezuma/MG, 20 de fevereiro de 2024

Edimilson Aparecido Prates Silva
Vereador



o de Sá

R. Domínio de Sá

Merceria e adega sales
Loja de bebidas

Emater esc

Google